



ESTADO DO TOCANTINS  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 001,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

(Publicada no DOE nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Interromper, por extrema necessidade do serviço público, o período de **23/01/2014 a 05/02/2014** das férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, relativas ao exercício 2014/1, concedidas através da Portaria nº 004, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014, previstas para 07/01/2014 a 05/02/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Presidente do Conselho Superior em exercício**, em Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**  
Presidente do Conselho Superior em Exercício